



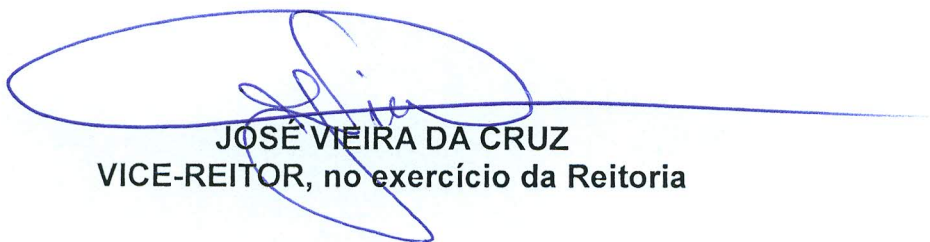
|              |          |
|--------------|----------|
| PORT. Nº     | 1528     |
| PUBLICADA NO |          |
| DOU de       | 28/08/17 |
| Seção        | 2        |
| Pág.         | 23       |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.528, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024959/2017-38, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a servidora **GILVANIA MOREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1121371, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, classe / padrão / nível D-IV-16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

  
**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ**  
VICE-REITOR, no exercício da Reitoria

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL 53  
EM 30/08/17**